



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 005/2023

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a **Comissão de Orçamento, finanças e tributação**. Estavam presentes os Vereadores: Presidente – Lucas da Silva Rodrigues; Suplentes: Carlos Augusto Franco de Freitas e Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Membro

Carlos Augusto Franco de Freitas
Suplente / Relator substituto